



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 216/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de agosto de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **TIAGO HEINECK**, SIAPE nº 18XXX60; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49 e **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99, para sob a coordenação do primeiro, comporem o **GT responsável pelo estudo de viabilidade para a criação de um curso superior na área de Informática, na modalidade de Educação a Distância (EaD)** no IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 3 de dezembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 03/08/2026 10:11)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **216**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/08/2026** e o código de verificação: **e66433c7f4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 217/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de agosto de 2026.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2026 do servidor **MANASSÉS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 17XXX40, no período de **03/08/2026 a 25/08/2026**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **17/08/2026 a 08/09/2026;**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/08/2026 16:30)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **217**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/08/2026** e o código de verificação: **e1df5c4dbd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 218/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de agosto de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2026 do servidor **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 14XXX78, no período de **03/08/2026 a 03/09/2026**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **31/12/2026 a 31/01/2027**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/08/2026 17:42)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **218**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/08/2026** e o código de verificação: **09a35a5a99**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 219/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de agosto de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2026 da servidora **LUIZA INÊS KAIM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX54, no período de **31/07/2026 a 13/08/2026**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **19/10/2026 a 01/11/2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/08/2026 17:42)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **219**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/08/2026** e o código de verificação: **30db3b00b4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 220/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de agosto de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2026 da servidora **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 10XXX54, no período de **03/08/2026 a 14/08/2026**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **30/11/2026 a 11/12/2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2026.

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 15:43)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **220**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/08/2026** e o código de verificação: **e17a9b67da**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 221/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de agosto de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **JOÃO FELIPE ALVES DE MORAIS**, ocupante do cargo de Professor Substituto, Área: História, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2026.

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 15:43)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **221**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/08/2026** e o código de verificação: **2c26408d82**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 222/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de agosto de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALAN SCHREINER PADILHA**, SIAPE nº 19XXX15; **ALEDSON ROSA TORRES**, SIAPE nº 18XXX36; **BRUNA BIAVA DE MENEZES**, SIAPE nº 13XXX64; **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX23; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 17XXX74; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40; **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95 e **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE 13XXX63, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Agronomia** do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 06 /08/2028.

(Assinado digitalmente em 07/08/2026 11:31)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **222**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/08/2026** e o código de verificação: **5cec850d42**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 223/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de agosto de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 40/2021 - - CONSUPER, de 15 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 155/2024, de 19 de março de 2024, que constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, dos docentes do IFC *Campus* Videira, em estágio probatório, conforme segue:

Excluir:

JANE SUZETE VALTER, SIAPE nº 18XXX87.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, dos docentes do IFC *Campus* Videira, passa a ter a seguinte composição:

JAQUIEL SALVI FERNANDES, SIAPE nº 18XXX30, representante do Colegiado de Curso da EJA, como presidente;

LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40, representante do Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia, como vice-presidente;

ADENES SABINO SCHWANTZ, SIAPE nº 23XXX14, representante do Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica;

CÍNTIA FERNANDES DA SILVA, SIAPE nº 12XXX75, representante do Colegiado do Curso Técnico e Integrado em Eletroeletrônica;

GRAZIELLE VIEIRA GARCIA, SIAPE nº 10XXX54, representante do Colegiado do Curso Técnico e Integrado em Informática;

ROSANGELA AGUIAR ADAM, SIAPE Nº 17XXX38, representante do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação;

RENAN HACKBARTH, SIAPE nº 23XXX06, representante do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica;

FERNANDA ZANOTTI, SIAPE nº 19XXX44, representante do Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho; e

NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34, representante do Colegiado do Curso Técnico e Integrado em Agropecuária.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 2(duas) horas semanais ao presidente, até 1(uma) hora semanal à vice-presidente e até 0,5(meia) hora semanal aos demais membros.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 163/2023 - PORTARIAS /VID, de 26 de julho de 2023.

Art. 5º -Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 19/03/2028.

(Assinado digitalmente em 07/08/2026 11:31)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 223, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/08/2026** e o código de verificação: **02d5beee72**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 224/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de agosto de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- O Edital nº 15/2026 – Auxílio financeiro para aquisição de recursos de tecnologia assistiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 62/2026, de 13 de fevereiro de 2026, que constitui a **Comissão responsável por analisar as inscrições dos estudantes do IFC *Campus* Videira, no edital nº 15/2026 - Auxílio financeiro para aquisição de recursos de tecnologia assistiva**, conforme segue:

Excluir:

LIZETE CAMARA HUBLER, SIAPE nº 18XXX96.

Incluir:

FABIANO DEOLA, SIAPE nº 21XXX08.

Art. 2º - A Comissão responsável por analisar as inscrições dos estudantes do IFC *Campus* Videira, no edital nº 15/2026 - Auxílio financeiro para aquisição de recursos de tecnologia assistiva, sob a coordenação da servidora Luiza Inês Kaim, passa a ter a seguinte composição:

LUIZA INÊS KAIM, SIAPE nº 19XXX54; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **FABIANO DEOLA**, SIAPE nº 21XXX08; **FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95 e **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal à coordenadora e 0,5 (meia) hora semanal aos demais integrantes, conforme a Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 10/08/2026 13:35)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 224, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 07/08/2026 e o código de verificação: 9733d74c04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 225/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de agosto de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **NELSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX38; **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, SIAPE nº 17XXX15 e **VANESSA BETTONI**, SIAPE nº 17XXX18, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **comissão de avaliação de livros doados para a entrada no Patrimônio do IFC Campus Videira**.

Art. 2º - ESTABELECER que a comissão terá como competências:

I - Identificar o valor justo ou de mercado dos livros doados;

II - Determinar a vida útil residual dos itens patrimoniáveis recebidos em doação pela biblioteca.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 10/08 /2028.

(Assinado digitalmente em 10/08/2026 13:35)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 225, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/08/2026** e o código de verificação: **7b937b4559**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 226/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de agosto de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, SIAPE nº 10XXX38; **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48; **HELOISA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 22XXX51; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89 e **NATHALIA COSTADELLE PACHECO**, SIAPE nº 34XXX08, para, sob a presidência do(a) Coordenador(a) do Curso, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso EJA EPT - Ensino Médio EJA com Qualificação Profissional de Assistente Administrativo do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 10/08 /2028.

(Assinado digitalmente em 11/08/2026 10:52)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **226**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/08/2026** e o código de verificação: **e086974601**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 227/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de agosto de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2026, da servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 18XXX25, no período de **10/08/2026 a 13/08/2026**, devido ao afastamento decorrente do falecimento de pessoa da família.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **13/10/2026 a 16/10/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 10/08/2026.

(Assinado digitalmente em 11/08/2026 19:56)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 227, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/08/2026** e o código de verificação: **e3a539ced4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 228/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de agosto de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a **Comissão especial para elaboração de fluxo interno padronizado para o recebimento em doação e desfazimento de bens móveis** do *Campus* Videira:

- **RODRIGO ZUFFO**, SIAPE nº 18XXX25, como presidente;
- **LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX91;
- **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, SIAPE nº 20XXX12; e
- **TIAGO POSSATO**, SIAPE Nº 19XXX73.

Art. 2º - COMPETE à Comissão Especial realizar a análise e a revisão da legislação, das normas internas e das orientações dos órgãos de controle aplicáveis, no âmbito da Administração Pública Federal, ao recebimento, armazenamento, controle e destinação de bens móveis recebidos em doação.

Art. 3º - COMPETE à Comissão Especial realizar a análise e a revisão da legislação, das normas internas e das orientações dos órgãos de controle aplicáveis ao desfazimento de bens móveis no âmbito da Administração Pública Federal, especialmente aquelas relacionadas a classificação, a avaliação, a baixa, a transferência, a cessão, a alienação, a doação, a inutilização e as demais formas de destinação de bens públicos.

Art. 4º - COMPETE à Comissão Especial elaborar checklist padronizado para a instrução dos processos administrativos para o recebimento, o armazenamento, o controle, a destinação e o desfazimento de bens móveis, contemplando os documentos, informações, manifestações e providências necessárias em cada etapa do procedimento.

Art. 5º - COMPETE à Comissão Especial elaborar proposta de Procedimento Operacional Padrão – POP para o recebimento em doação e o desfazimento de bens móveis, consolidando os critérios, as responsabilidades, os documentos, os fluxos e os procedimentos definidos no âmbito dos trabalhos.

Art. 6º - Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório contendo, no mínimo:

I – levantamento e análise da legislação aplicável;

II – checklist para instrução dos processos;

III – proposta de Procedimento Operacional Padrão – POP; e

IV - proposta de eventuais aprimoramentos a serem encaminhados à Pró-Reitoria de Administração (PROAD), contendo sugestões ou demandas de orientação e padronização institucional.

Art. 7º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 /11/2026.

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 18:52)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 228, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 13/08/2026 e o código de verificação: **a79e1ec6cd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 229/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de agosto de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 008 - CONSUPER/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 185/2026, de 12 de junho de 2026, que constitui o Núcleo Pedagógico - NUPE do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

THIAGO BARBOSA SILVA, SIAPE nº 33XXX70.

Incluir:

ROSANE GOULART, SIAPE nº 17XXX13.

Art. 2º - O Núcleo Pedagógico - NUPE do IFC *Campus* Videira, sob a coordenação da primeira, passa a ter a seguinte composição:

DANIELI VIECELI, SIAPE nº 18XXX49; **ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA**, SIAPE nº 10XXX38; **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM**, SIAPE nº 18XXX90; **DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **NATHÁLIA COSTADELLE PACHECO**, SIAPE nº 34XXX08; **ROSANE GOULART**, SIAPE nº 17XXX13 e **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32.

Art. 3º - Estabelecer carga horária de até 6 (seis) horas semanais à coordenadora e de até 04 (quatro) horas semanais aos demais membros.

Art. 4º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 325/2024 - PORTARIAS /VID, de 11 de outubro de 2024 e suas alterações.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 12 de junho de 2028.

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 18:52)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **229**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/08/2026** e o código de verificação: **077295cccc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 230/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de agosto de 2026.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **BRUNA BIAVA DE MENEZES**, SIAPE nº 13XXX64, como Coordenadora; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58 e **ROSANE GOULARTE**, SIAPE nº 17XXX13, para comporem a **banca examinadora para avaliação de extraordinário saber** do componente curricular **Bovinocultura de Leite**, do Curso Superior de **Agronomia** do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021 - CONSUPER.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 18/09/2026.

(Assinado digitalmente em 17/08/2026 16:20)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 230, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 17/08/2026 e o código de verificação: f027e9d6c3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 231/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de agosto de 2026.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40, como Coordenadora; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 17XXX74 e **ROSANE GOULARTE**, SIAPE nº 17XXX13, para comporem a **banca examinadora para avaliação de extraordinário saber** do componente curricular **Floricultura, plantas ornamentais e paisagismo** do Curso Superior de **Agronomia** do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021 - CONSUPER.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 18/09/2026.

(Assinado digitalmente em 17/08/2026 16:20)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **231**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/08/2026** e o código de verificação: **6283a2c11f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 232/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de agosto de 2026.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 17XXX74, como Coordenador; **ADRIEL FURTADO DE CARVALHO**, SIAPE nº 35XXX56 e **ROSANE GOULARTE**, SIAPE nº 17XXX13, para comporem a **banca examinadora para avaliação de extraordinário saber** do componente curricular **Tecnologia e Produção de Sementes** do Curso Superior de **Agronomia** do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021 - CONSUPER.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 18/09/2026.

(Assinado digitalmente em 17/08/2026 16:20)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **232**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/08/2026** e o código de verificação: **5b5ec59ab6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 233/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de agosto de 2026.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **BRUNA BIAVA DE MENEZES**, SIAPE nº 13XXX64, como Coordenadora; **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95 e **ROSANE GOULARTE**, SIAPE nº 17XXX13, para comporem a **banca examinadora para avaliação de extraordinário saber** do componente curricular **Tecnologia de produtos de origem vegetal** do Curso Superior de **Agronomia** do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021 - CONSUPER.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 18/09/2026.

(Assinado digitalmente em 17/08/2026 16:20)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 233, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 17/08/2026 e o código de verificação: **b1de9d10a8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 235/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de agosto de 2026.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99; **ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO**, SIAPE nº 11XXX05; **CLÁUDIO BERTOTTO**, SIAPE nº 21XXX53; **DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **LUIZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89; **RAFAEL ANTÔNIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17; **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, SIAPE nº 18XX39; **SÉRGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, SIAPE nº 18XXX08; **SIMONE FREITAS PEREIRA COSTA**, SIAPE nº 10XXX36; **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE: 10XXX32 e **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78. Como representante discente titular **CAROLINA DANI RINALDI**, matrícula 2025200328 e como representante discente suplente **KESCY DE PAULA DIAS**, matrícula 2025200300, para, sob a presidência do(a) Coordenador(a) do Curso, comporem o **Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação** do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 26/02/2027.

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 14:36)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 235, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 18/08/2026 e o código de verificação: **5e206e092c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 236/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de agosto de 2026.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54, como Articuladora Local do Centro de Línguas do IFC no *Campus* Videira.

Art. 2º - ESTABELECEER carga horária de até 4 (quatro) horas semanais para a execução das atividades.

Art. 3º - REVOGAR a partir da presente data, a Portaria nº 216/2023 - PORTARIAS /VID, de 19 de setembro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o final do ano letivo de 2028.

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 10:16)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **236**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/08/2026** e o código de verificação: **d15dd4e3a9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 237/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de agosto de 2026.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 34/2025 – Regulamento da Conduta Discente do IFC.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28 e **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01, para constituírem a **Comissão de Mediação do IFC Campus Videira**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 1 (uma) hora semanal para cada membro, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 19/08/2029.

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 13:29)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **237**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/08/2026** e o código de verificação: **c8eee14787**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 238/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de agosto de 2026.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 34/2026, de 30 de janeiro de 2026, que constitui a **Comissão do Programa de Auxílios Estudantis - PAE do IFC *Campus* Videira**, conforme segue:

Excluir:

LIZETE CAMARA HUBLER, SIAPE nº 18XXX96, e

SILVIA MARINA RIGO, SIAPE nº 19XXX94.

Incluir:

FABIANO DEOLA, SIAPE nº 21XXX08, e

SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, SIAPE nº 18XXX39.

Art. 2º - A **Comissão do Programa de Auxílios Estudantis - PAE** do IFC *Campus* Videira, sob a coordenação da servidora Juciara Ramos Cordeiro, passa a ter a seguinte composição:

DEISE DALLPOSSO, SIAPE nº 21XXX27; **FABIANO DEOLA**, SIAPE nº 21XXX08; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **JORSYSLANE DE JESUS FERREIRA DURANS**, SIAPE nº 34XXX16; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **JULIA LEAL NUNES**, SIAPE nº 33XXX98; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95 e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, SIAPE nº 18XXX39.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de dezembro de 2027.

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 16:46)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **238**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/08/2026** e o código de verificação: **ef9d4548aa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 1/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de agosto de 2026.

Em **19/08/2026**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000001/2026-15, por motivo de **nome incorreto**.

Ordem: 242

Número: 234

Ano: 2026

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 14:20)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

ASSISTENTE DE ALUNO

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **19/08/2026** e o código de verificação: **d7471ab6b7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 239/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de agosto de 2026.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALEDSON ROSA TORRES**, SIAPE nº 18XXX36 e **CÍNTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX75, para, sob a coordenação do primeiro, **organizarem e representarem o IFC Campus Videira na Olimpíada Nacional de Ciências (ONC)**, cujas provas ocorrerão nos dias 27 de setembro de 2026 e 17 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 31 de outubro de 2026.

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 16:46)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **239**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/08/2026** e o código de verificação: **0f36f7b186**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 240/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de agosto de 2026.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32, como coordenador; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11 e **ROSANE GOULARTE**, SIAPE nº 17XXX13, para comporem a **banca examinadora para avaliação do extraordinário saber** do componente curricular **Qualidade e Eficiência Energética**, do Curso Superior de **Bacharelado em Engenharia Elétrica** do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 da Resolução nº 10/2021 - CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 19 de setembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 16:46)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **240**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/08/2026** e o código de verificação: **7dbe00039d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 241/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de agosto de 2026.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 285/2025 - PORTARIAS/VID, de 25 de novembro de 2025, que constitui o **Colegiado do Curso EJA EPT - Ensino Médio EJA com Qualificação Profissional de Assistente Administrativo do IFC *Campus* Videira**, conforme segue:

Excluir:

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 19XXX87; e

THIAGO BARBOSA DA SILVA, SIAPE nº 33XXX70.

Incluir:

PAULO DA COSTA PEREIRA NETO, SIAPE nº 12XXX62.

Art. 2º – O **Colegiado do Curso EJA EPT - Ensino Médio EJA com Qualificação Profissional de Assistente Administrativo do IFC *Campus* Videira**, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

CASSIANA SCHMIDT, SIAPE nº 17XXX61; **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48; **HELOISA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44; **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30; **LUIZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89; **PAULO DA COSTA**

PEREIRA NETO, SIAPE nº 12XXX62; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **SÉRGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, SIAPE nº 18XXX08 e **NATHAM AUGUSTO DA SILVA**, representante discente.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária de até 30 (trinta) minutos semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 25/11/2027.

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 16:46)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **241**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/08/2026** e o código de verificação: **df26dd21ad**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 242/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de agosto de 2026.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **FELIPE RIBAS**, SIAPE nº 19XXX42 e **RAFAELA AGOSTINI**, SIAPE nº 18XXX60, como **Agentes de Contratação e Pregoeiros do IFC Campus Videira**, responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores, **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93; **RODRIGO ZUFFO**, SIAPE nº 18XXX25 e **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, como **Equipe de Apoio do IFC Campus Videira**.

Art. 3º - Os servidores, acima designados, não poderão atuar em funções concomitantes em um mesmo processo licitatório.

Art. 4º - As atividades desempenhadas, pelos servidores em atendimento a esta Portaria, correrão com fundamento nos Art. 7º, 8º, 9º e 10º da Lei Geral de Licitações nº 14.133/2021.

Art. 5º - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 96/2026 - PORTARIAS/VID, de 16 de março de 2026.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/08/2026 08:48)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **242**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/08/2026** e o código de verificação: **0d3f3d145d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 243/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de agosto de 2026.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58, como coordenadora; **ADRIANA WOLFF CRESTANI**, SIAPE nº 35XXX51 e **ROSANE GOULARTE**, SIAPE nº 17XXX13, para comporem a **banca examinadora para avaliação do extraordinário saber** do componente curricular **Estudo de Viabilidade de Projetos**, do Curso Superior de **Bacharelado Engenharia Elétrica** do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 da Resolução nº 10/2021 - CONSUPER.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 25/09/2026.

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 10:59)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **243**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/08/2026** e o código de verificação: **91381aec02**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 244/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de agosto de 2026.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98, como coordenador; **FRANCINI COELLI SCHNEIDER SCHWINGEL**, SIAPE nº 12XXX69 e **ROSANE GOULARTE**, SIAPE nº 17XXX13, para comporem a **banca examinadora para avaliação do extraordinário saber** do componente curricular **Cálculo II**, do **Curso Superior de Bacharelado Engenharia Elétrica** do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 da Resolução nº 10/2021 - CONSUPER.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 25/09/2026.

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 10:59)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **244**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/08/2026** e o código de verificação: **c6c3919b87**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 245/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de agosto de 2026.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **FRANCINI COELLI SCHNEIDER SCHWINGEL**, SIAPE nº 12XXX69, como coordenadora; **DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98 e **ROSANE GOULARTE**, SIAPE nº 17XXX13, para comporem a **banca examinadora para avaliação do extraordinário saber** do componente curricular **Geometria Analítica**, do **Curso Superior de Bacharelado Engenharia Elétrica** do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 da Resolução nº 10/2021 - CONSUPER.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 25/09/2026.

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 10:59)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **245**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/08/2026** e o código de verificação: **ce3a18cc77**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 246/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de agosto de 2026.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2026, da servidora **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 17XXX61, no período de **26/08/2026 a 03/09/2026**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **22/12/2026 a 30/12/2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/08/2026 10:53)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **246**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/08/2026** e o código de verificação: **6d7fa1b838**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 247/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de agosto de 2026.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2026, do servidor **MANASSÉS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 17XXX40, no período de **27/08/2026 a 08/09/2026**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **28/09/2026 a 10/10/2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/08/2026 10:11)

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 247, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 27/08/2026 e o código de verificação: **dedc0f99f1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 248/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de agosto de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 134/2026 - PORTARIAS/VID, de 10 de abril de 2026, que constitui o **Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Ciência da Computação** do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA, SIAPE nº 27XXX10.

Art. 2º – O **Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Ciência da Computação** do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

DANI PRESTINI, SIAPE nº 13XXX98; **DIEGO RICARDO KROHL**, SIAPE nº 21XXX22; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **LEILA LISIANE ROSSI**, SIAPE nº 15XXX28; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 22XXX91; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **TIAGO LOPES**

GONÇALVES, SIAPE nº 19XXX49; **TIAGO HEINECK**, SIAPE nº 38XXX60 e **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99 e, como representante discente **WILLIAN HENRIQUE MOREIRA**.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 10 de abril de 2028.

(Assinado digitalmente em 27/08/2026 15:10)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **248**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/08/2026** e o código de verificação: **5a50c31634**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 250/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de agosto de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 59/2025 - PORTARIAS/VID, de 25 de fevereiro de 2025, que constitui o **Núcleo Docente Básico - NDB** do Curso **Técnico em Informática** do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA, SIAPE nº 27XXX10.

Art. 2º – O **Núcleo Docente Básico - NDB** do Curso **Técnico em Informática** do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

CARLOS ROBERTO DA SILVA, SIAPE nº 22XXX02; **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, SIAPE nº 17XXX45 e **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até (1) uma hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01 /2023.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 93/2024 - PORTARIAS/VID, de 26 de fevereiro de 2024 e suas alterações.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 25/02/2027.

(Assinado digitalmente em 28/08/2026 14:59)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **250**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/08/2026** e o código de verificação: **191d2eacc4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 251/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de agosto de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 140/2026 - PORTARIAS/VID, de 13 de abril de 2026, que constitui o **Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação** do IFC Campus Videira, conforme segue:

Excluir:

ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA, SIAPE nº 27XXX10.

Art. 2º - O **Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação** do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

DIEGO RICARDO KROHL, SIAPE nº 21XXX22; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **LEILA LISIANE ROSSI**, SIAPE nº 15XXX28; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38; **TIAGO HEINECK**, SIAPE nº 38XXX60; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49 e **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até (1) uma hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 13 de abril de 2028.

(Assinado digitalmente em 28/08/2026 14:59)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **251**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/08/2026** e o código de verificação: **91c97da32c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 2/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de agosto de 2026.

Em **28/08/2026**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000001/2026-15, por motivo de **dado incorreto**.

Ordem: 258

Número: 249

Ano: 2026

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 28/08/2026 08:29)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

ASSISTENTE DE ALUNO

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **28/08/2026** e o código de verificação: **eadec31ae9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 252/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de agosto de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58, como presidente; **BRUNA BIAVA DE MENEZES**, SIAPE nº 13XXX64 e **ROSANE GOULARTE**, SIAPE nº 17XXX13, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Empreendedorismo** para o Curso Superior de Agronomia do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 /06/2026.

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 09:11)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 252, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 31/08/2026 e o código de verificação: 31d9e32af0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 253/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de agosto de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **RAFAEL ANTONIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17, como coordenador; **DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98 e **ROSANE GOULARTE**, SIAPE nº 17XXX13, para comporem a **banca examinadora para avaliação do extraordinário saber** do componente curricular **Probabilidade e Estatística** do Curso Superior de **Bacharelado em Ciência da Computação** do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 da Resolução nº 10/2021 - CONSUPER.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30/09/2026.

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 08:19)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 253, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/08/2026** e o código de verificação: **39733c8df5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 254/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de agosto de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02, como coordenador; **DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98 e **ROSANE GOULARTE**, SIAPE nº 17XXX13, para comporem a **banca examinadora para avaliação do extraordinário saber** do componente curricular **Matemática Discreta** do Curso Superior de **Bacharelado em Ciência da Computação** do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 da Resolução nº 10/2021 - CONSUPER.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30/09/2026.

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 08:19)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **254**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/08/2026** e o código de verificação: **684b96ce07**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 255/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de agosto de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98, como coordenador; **RAFAEL ANTONIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17 e **ROSANE GOULARTE**, SIAPE nº 17XXX13 para comporem a **banca examinadora para avaliação do extraordinário saber** do componente curricular **Cálculo Diferencial e Integral I** do Curso Superior de **Bacharelado em Ciência da Computação** do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 da Resolução nº 10/2021 - CONSUPER.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30/09/2026.

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 08:19)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 255, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 31/08/2026 e o código de verificação: 9fda76ee30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 256/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de agosto de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, SIAPE nº 17XXX45, como coordenadora; **DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98 e **ROSANE GOULARTE**, SIAPE nº 17XXX13, para comporem a **banca examinadora para avaliação do extraordinário saber** do componente curricular **Álgebra Linear** do Curso Superior de **Bacharelado em Ciência da Computação** do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 da Resolução nº 10/2021 - CONSUPER.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30/09/2026.

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 08:19)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 256, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 31/08/2026 e o código de verificação: 3e745319a0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 257/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de agosto de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28, como coordenador; **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99 e **ROSANE GOULARTE**, SIAPE nº 17XXX13, para comporem a **banca examinadora para avaliação do extraordinário saber** do componente curricular **Programação Orientada a Objetos I** do Curso Superior de **Bacharelado em Ciência da Computação** do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 da Resolução nº 10/2021 - CONSUPER.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30/09/2026.

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 08:19)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 257, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 31/08/2026 e o código de verificação: **c3f6ba3361**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 258/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de agosto de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO**, SIAPE nº 27XXX10, como coordenadora; **CLAUDIONEI LOVATO SERAFINI**, SIAPE nº 35XXX05 e **ROSANE GOULARTE**, SIAPE nº 17XXX13, para comporem a **banca examinadora para avaliação do extraordinário saber** do componente curricular **Arquitetura de Computadores** do Curso Superior de **Bacharelado em Ciência da Computação** do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 da Resolução nº 10/2021 - CONSUPER.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30/09/2026.

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 08:19)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **258**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/08/2026** e o código de verificação: **be3d0dfb2c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 259/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de agosto de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **LEILA LISIANE ROSSI**, SIAPE nº 15XXX28, como coordenadora e **ROSANE GOULARTE**, SIAPE nº 17XXX13, para comporem a **banca examinadora para avaliação do extraordinário saber** do componente curricular **Banco de Dados I** do Curso Superior de **Bacharelado em Ciência da Computação** do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 da Resolução nº 10/2021 - CONSUPER.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30/09/2026.

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 08:19)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 259, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 31/08/2026 e o código de verificação: 8278642732